

Justamente no Dia do Trabalhador, homem morre prensado em indústria na CIC

Colaboração

ATAS E EDITAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ERRATA Nº 01/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 65/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Protocolo nº 384674, fica INCLUSO no Edital o item 7.5 do Anexo I - Termo de Referência, bem como na minuta da Ata de Registro de Preços, critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, com a seguinte redação: 7.5 - Em cumprimento ao Art. 40, XIV, "c", da Lei nº 8.666/1993, será adotado como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, empregando o valor mensal referente ao inadimplemento dividido pelos dias do mês (média de trinta dias) multiplicando pelos dias de atraso. Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 17 DE MAIO DE 2018, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 30 de abril de 2018. GIZELI CRISTINA MATTEI - Pregoeira.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ricardo de Lemos, 147 - Centro - Fone: (41) 3462-1507 - Fax: (41) 3462-1664

Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná
Ivonete Pazinato Wistuba - Oficial

EDITAL

Ivonete Pazinato Wistuba, Oficial Designada do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da sede da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, faz saber, que em cumprimento ao artigo 213, II, § 2º da Lei 6.015/73 de Registros Públicos adequada a Lei 10.931/2004, INTIMA a empresa **AGRO FLORESTAL S/BRASIL S/A** confrontante da propriedade da empresa proprietária do imóvel localizado em São João da Graciosa, Município de Morretes/PR; para darem ou não a sua anuência, quanto a retificação administrativa e unificação de áreas, pleiteada por **J.MALUCELLI URBANIZADORA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.131.166/0001-14, com sede na Rodovia BR 277, nº 315 - Km 0,5 - Mossunguê, Curitiba-PR, referente ao imóvel de sua propriedade localizado em São João da Graciosa, Morretes/PR, objeto da Matrícula Imobiliária nº 2.056 do Registro de Imóveis desta Comarca de Morretes/PR. (Documentos em Catório). Conforme item II, § 4º do art. 213 - "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo notificado". Morretes, 20 de abril de 2.018. Oficial Designada, _____.

TRAGÉDIA NO FERIADO

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

Embora o feriado do Dia do Trabalho, também conhecido como Dia do Trabalhador, faça com que muitas empresas parem os serviços, na manhã de ontem, justamente quando a data era celebrada, um homem de 34 anos morreu enquanto trabalhava na manutenção de um caminhão. O acidente aconteceu no pátio de uma indústria de autopeças da Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, na Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

De acordo com o cabo Kanarski, do Siate, o homem trabalhava acompanhado de um colega quando o acidente aconteceu. "Eles mexiam

Acidente aconteceu em uma indústria de autopeças localizada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader.

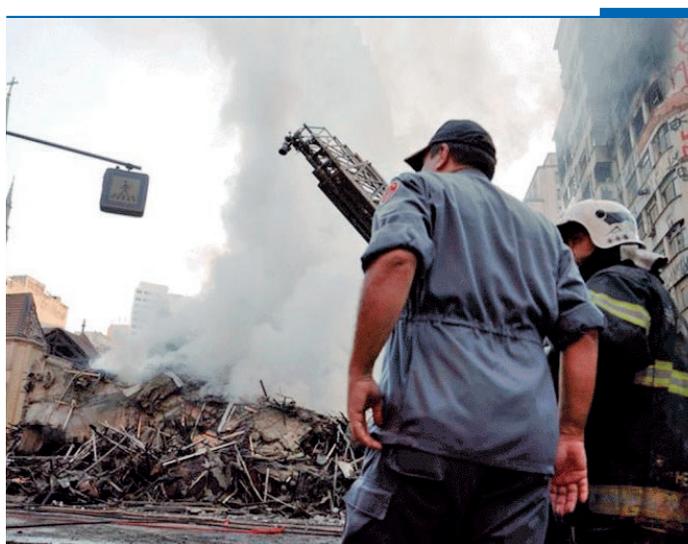
num caminhão que funciona como uma espécie de palco. No momento em que um deles trabalhava no palco, o equipamento caiu em cima de um deles, prensando o peito e o pescoço contra um ferro", explicou.

Com o impacto, o homem morreu na hora. "O colega dele ainda tentou ajudar, mas foi em vão. Nossa equipe também se deslocou

rapidamente, até o médico foi acionado e chegou antes da gente, mas ninguém teve o que fazer. Infelizmente, no Dia do Trabalhador, um trabalhador perdeu a vida fazendo a manutenção do caminhão", lamentou o socorrista.

Além do homem que morreu, o colega dele também se machucou. Ele foi socorrido pelos bombeiros e encaminhado, sem risco de morte, ao Hospital do Trabalhador (HT). Os bombeiros não souberam dizer como esse homem se feriu. A Polícia Civil foi acionada e o corpo do trabalhador morto foi recolhido pelo Instituto Médico-Legal (IML).

Não resistiu ao fogo!



Um prédio de 26 andares no centro da capital paulista, onde viviam 50 famílias, desabou em chamas por volta das 3 horas de ontem, em São Paulo, após ter sido atingido por um incêndio. O edifício era ocupado por um movimento social de defesa ao direito a moradia. Ainda há desaparecidos.

Agência Brasil

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO IPOJUCA/PE
Av. Francisco A. de Souza, s/nº, Centro, CEP: 55.590-000, Ipojuca-PE
Fone: (81) 3551-1148, Fax: (81) 3551-1330, e-mail: cartipjo@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias)
INTIMA DE JACIRA GLACI DE MELLO | INTIMA: KAREN MARIA DE MELLO

MARCELO BEZERRA DE LIMA Oficial Substituto do Único Ofício de Registro de Imóveis do Ipojuca - PE, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514, de 2011.1997, **FAZ SABER** que pelo presente ficam **INTIMADAS**, não obstante haver sido tentada, por 3 vezes, a notificação pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca do Ipojuca-PE, tendo o Oficial responsável certificado que no endereço indicado na notificação extrajudicial, em diligências levadas a efeito por aquela serventia nos dias 12.09.2017, às 16h:58; 14.09.2017, às 11h:23; e em 22.09.2017, às 15h:54, as mesmas encontravam-se ausentes, e ainda pelo 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, tendo o Oficial responsável certificado que em diligência levada a efeito por aquela serventia no dia 01.03.2018, não localizou o nº indicado na notificação extrajudicial, e em diligência em data de 05.03.2018, esteve no segundo endereço indicado na notificação extrajudicial para fazer a entrega de 01 via da Carta, quando foi informado que as mesmas não residem no local, sendo que as destinatárias encontram-se em local incerto e não sabido, as Sras. **JACIRA GLACI DE MELLO**, brasileira, separada judicialmente e que não mantém união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 930.785-0-SESP/PR e CPF/MF nº 003.952.379-98, e **KAREN MARIA DE MELLO**, brasileira, divorciada e que não mantém união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62505990-SSP/PR e CPF/MF nº 885.236.249-53, ambas residentes e domiciliadas à Rua João Negrão, nº 45, aptº 1040, bairro centro, na cidade de Curitiba-PR, a pagar, no prazo de 15 dias a partir da última publicação, no endereço deste Ofício Único de Registro de Imóveis do Ipojuca-PE, situado na Av. Francisco Alves de Souza, s/nº, centro, a quantia de R\$ 68.402,27, posicionado em data de 10.01.2018, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa aos encargos de nºs 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068 que encontram-se vencidos desde 18.05.2017, 18.06.2017, 18.07.2017, 18.08.2017, 18.09.2017, 18.10.2017, 18.11.2017 e 18.12.2017, respectivamente, decorrente do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, celebrado em 18/04/2012 com a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Av. Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, registrado nesta Serventia Imobiliária sob o nº de ordem R-10 da matrícula nº 863, QUE CEDEU O CRÉDITO IMOBILIÁRIO representativo da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1268, Série 2012 PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME AV-12 DA MATRÍCULA Nº 883, referente ao imóvel identificado como "Casa duplex nº 02 (dois) integrantes do Condomínio Pampão, localizado no Loteamento Resarcito Porto de Galinhas, deste Município", mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Ficam as partes intimadas advertidas de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Ipojuca-PE, 26 de abril de 2018. a) Marcelo Bezerra de Lima - Oficial Substituto.